

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 996, 27 DE AGOSTO DE 2003.

ESTABELECE PERIODO AQUISITIVO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1°- Estabelecer a data de 04 de janeiro de 1982 como data de período aquisitivo de férias da servidora de provimento efetivo **Diléia Pedrini**, titular do cargo de Assistente Administrativo III, nível IX padrão J,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 27 de agosto de 2003.

DIRCEU CAVALHERI Presidente da Câmara